



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO – 2022

Rio Azul – PR
2023



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(PODER LEGISLATIVO)

Exercício de 2022

1. Normatização

- ✓ 03/2007 - Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.
- ✓ 05/2007 – Aprovação da Lei nº 372/2007, Criação legal do Sistema.
- ✓ 03/2008 - Publicação do Decreto nº 26/2008, Regulamento do Sistema de Controle Interno
- ✓ 03/2018 - Portaria, nomeia membro da equipe de apoio da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal.
- ✓ Lei nº 1000/2019 – Reestruturação do Sistema de Controle Interno e normatização.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: LAIS FERNANDA ZEM

CPF: 100.327.489-73

Período de responsabilidade: Início: 03/03/2022 – Fim: Vigente.

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental

(Apresentar cópia do documento () Ensino Médio/Técnico

comprobatório) () Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.

() Não, justificar.

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: FLAVIANO BILYK

CPF: 018.779.919-96

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: INÍCIO: 01/01/2022 – FIM: 02/03/2022

SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO? (X) SIM ()

NÃO

NOME DO CARGO EFETIVO OCUPADO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FORMAÇÃO ACADÊMICA: () Ensino Fundamental

(APRESENTAR CÓPIA DO () Ensino Médio/Técnico

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO) () Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

REALIZOU CURSOS DE CAPACITAÇÃO RELACIONADOS À ATIVIDADE DESEMPENHADA NOS ÚLTIMOS 60 MESES?

LAIS FERNANDA ZEM
Coordenadora Auditore
Controle Interno Municipal
Decreto nº 60/2022



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

() SIM, APRESENTAR CÓPIA DOS CERTIFICADOS DOS CURSOS RECENTES.
(X) NÃO, JUSTIFICAR. NÃO REALIZADO CURSOS DE CAPACITAÇÃO, HAJA VISTA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÕES EM PERÍODO ANTERIOR AO ANALISADO.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

NOME: ROSA VERIDIANA DUDA | CPF: 06371521900
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE:
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO? (X) SIM () NÃO
NOME DO CARGO EFETIVO OCUPADO: RECEPCIONISTA

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	PERÍODO AVALIADO	SETOR	PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA (1)	%	CONCLUSÃO
1	JAN/DEZ/ 2022	EMPENHOS	Cumprimento da Lei nº 4.320 Art. 60 e 61	Verificação	70%	REGULAR
2	JAN/DEZ/2022	PESSOAL	Folha de Pagamento Limites constitucionais	Verificação	90%	REGULAR
3	JAN/DEZ/2022	DIÁRIAS	Atender o Interesse Público com Parcimonia	Verificação	40%	REGULAR
4	JAN/DEZ/ 2022	LICITAÇÃO	CUMPRIMENTO DA LEI 8.666	VERIFICAÇÃO	80%	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

01 – Empenhos

Durante o exercício de 2022, foram realizadas análises formais quanto o fiel cumprimento da Lei 4.320/64, no que tange a regularidade dos processos de pagamento, a necessidade de empenho prévio à despesa, a liquidação regular da despesa, também dado ênfase a correta classificação da orçamentária.

Na amostra verificada não foram constatados indícios de irregularidade e/ou ilegalidades, sendo que os processos verificados possuíam empenho anterior a realização da despesa e documentos fiscais hábeis que se referiam ao respectivo crédito.

02 – Pessoal

Quanto as despesas de pessoal notam-se que durante o exercício, os índices estiveram dentro dos limites constitucionais não ensejando demais recomendações por parte desta Unidade de Controle Interno no que tange ao escopo analisado.

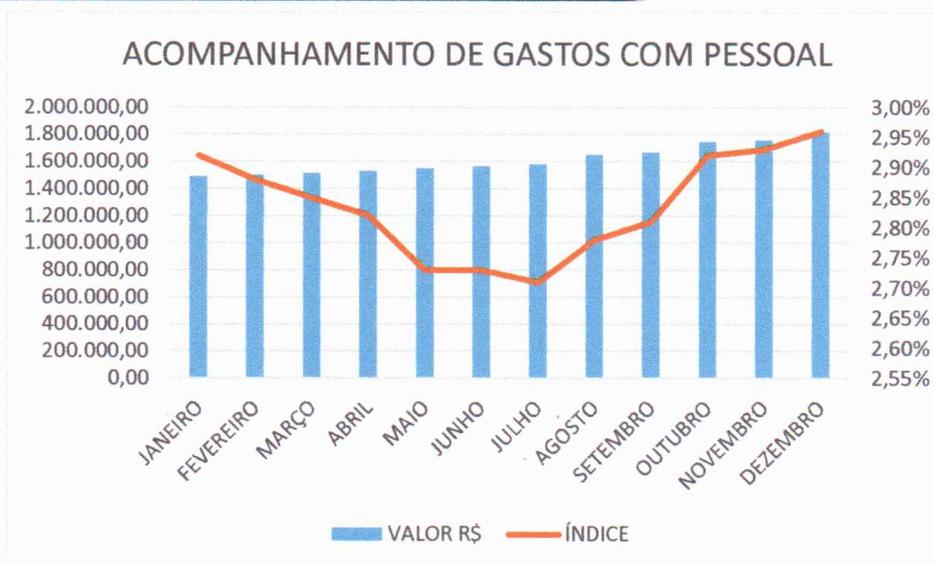
LAIS FERREIRA
Coordenadora
Controle Interno Municipal
Secretaria Municipal



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



04 – Licitações – Contratações Diretas

Quanto aos procedimentos de contratações públicas, verifica-se que em sua grande maioria ocorreram através de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade, devidamente justificadas, seja pelo valor ou seja pelo objeto.

No geral, verifica-se que os processos são instruídos com: a) Requerimento solicitando a abertura de processo, b) ofícios emitidos pela Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária, e a existência de recursos financeiros, c) parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, e d) autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Os apontamentos realizados pela Unidade de Controle Interno durante o exercício em análise, foram no sentido de aprimoramento dos controles e processos já existentes, eis que se identificou espaços para melhorias, como o aperfeiçoamento da descrição objetiva dos objetos a serem adquiridos, apresentação de justificativa para a contratação, formalização e aperfeiçoamento das pesquisas de preço, com a finalidade de garantir a máxima transparência nas contratações.

Por fim, considerando a devida adesão aos apontamentos realizados, bem como a apreciação dos processos pela Procuradoria Jurídica, em consonância com os respectivos pareceres, nota-se a aderência aos normativos legais, enquadrando-se como regulares, os processos licitatórios vistos em amostragem.

LAIS FERREIRA
Coordenadora/Av. Itaipu
Controle Interno Municipal
Depto. de



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

6. Síntese das avaliações

PROCEDIMENTOS REALIZADOS (*)	AVALIAÇÃO (**)
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO Diretrizes contidas na LDO Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programação Financeira e Congelamento de Dotações	REGULAR
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Créditos Suplementares Créditos Especiais Créditos Extraordinários	REGULAR REGULAR REGULAR
GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO Apropriação contábil da despesa Limite de gastos	REGULAR REGULAR (2,96%)
LIMITES CONSTITUCIONAIS Gastos do Poder Legislativo (MÁXIMO DE 6%) Folha de pagamento da Câmara (MÁXIMO DE 70%)	REGULAR (2,96%) REGULAR (51,47%)
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as Demonstrações Contábeis e os Relatórios De Execução orçamentária (RREO) e Gestão Fiscal (RGF)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Durante o exercício em análise foram realizados exames por amostragem em documentos de despesas, empenhos, liquidações e pagamento, atos de pessoal, bem como nos anexos do Balanço e nos Relatórios de Gestão Fiscal.

As verificações tiveram intuito de monitoramento das ações e de aperfeiçoamento dos controles internos existentes.

Também foram realizados acompanhamento da agenda de obrigações municipais no que tange ao envio de dados ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM, expedindo comunicações, quando necessário.

LAIS FERREIRA DE
Coordenadora/Adm. de
Controle Interno Municipal
Decreto nº 001/2011



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

8. Demais ações desenvolvidas

Durante o exercício em análise o Poder Legislativo recebeu apenas uma demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Identificador da Demanda: 240413 - Análise Preliminar da Transparência Pública dos sites oficiais e dos portais da transparência dos poderes executivos e legislativos municipais – Encaminhado ao Legislativo para adequação.

LAIS FERNANDES LEM
Coordenadora/Auditora
Controle Interno Municipal
Delegada



RIO AZUL

PARANÁ

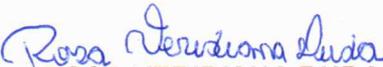
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Rio Azul, 30 de março de 2023.


LAÍS FERNANDA ZEM
Controladora Interna


ROSA VERIDIANA DUDA
Membro do Controle Interno